



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

DECRETO MUNICIPAL 2.370/2026

“CONVOCA PARA A 3.^a CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ESMERALDA/RS”

AILTON DE SÁ ROSA, Prefeito Municipal de Esmeralda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 50, inciso VI e considerando a Resolução n.º 1/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Esmeralda/RS.

DECRETA:

Art. 1º CONVOCA para a 3.^a Conferência Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente do Município de Esmeralda/RS, com o objetivo de mobilizar os integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos – SGD, crianças, adolescentes e a sociedade para a construção de propostas voltadas à afirmação do princípio da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas.


Art. 2º a 3.º Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no Centro de Eventos 27 de Novembro, no dia 23 de junho de 2026, das 8 horas as 12 horas, tendo como tema central: “Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDA) e a Democracia Participativa”.

Art. 3º. Este Decreto reforça a Resolução n.º 1/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Esmeralda/RS e entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, 03 DE JUNHO DE 2026.

AILTON DE SÁ ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 03 de junho 2026.


Rita Fabiane de Paula
Secretária Municipal da Administração